



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2861, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do ilustre médico Júnior Siqueira dos Santos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66º, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento do querido Médico Dr. **Júnior Siqueira dos Santos**, ocorrido no dia 31/03/2026, causando profunda consternação em toda a comunidade ibaitiense;

CONSIDERANDO a inestimável dedicação e o profissionalismo com que exerceu a medicina, atuando com zelo, humanidade e ética pautada na valorização da vida;

CONSIDERANDO que o Dr. **Júnior Siqueira dos Santos** foi uma personalidade de destaque na nossa cidade, sendo reconhecido por sua conduta exemplar, sua alegria e contribuição para a melhoria da saúde pública;


CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens e manifestar solidariedade aos familiares, em especial a sua mãe a Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos, amigos, colegas de profissão e ex-pacientes;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, no Município de Ibaity, pelo período de três (3) dias, contados desta data, em virtude do falecimento da ilustre Médico Dr. **Júnior Siqueira dos Santos** pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis. (1.º/04/2026)


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2861, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do ilustre médico Júnior Siqueira dos Santos.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66º, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o falecimento do querido Médico Dr. **Júnior Siqueira dos Santos**, ocorrido no dia 31/03/2026, causando profunda consternação em toda a comunidade ibaitiense;

CONSIDERANDO a inestimável dedicação e o profissionalismo com que exerceu a medicina, atuando com zelo, humanidade e ética pautada na valorização da vida;

CONSIDERANDO que o Dr. **Júnior Siqueira dos Santos** foi uma personalidade de destaque na nossa cidade, sendo reconhecido por sua conduta exemplar, sua alegria e contribuição para a melhoria da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens e manifestar solidariedade aos familiares, em especial a sua mãe a Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos, amigos, colegas de profissão e ex-pacientes;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, no Município de Ibaiti, pelo período de três (3) dias, contados desta data, em virtude do falecimento da ilustre Médico Dr. **Júnior Siqueira dos Santos** pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis. (1.º/04/2026)

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal